



DECRETO Nº 061/2024
29 DE AGOSTO DE 2024

“Decreta luto oficial no Município de Tuiuti em virtude do falecimento do funcionário Antônio Carlos Moreira”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o falecimento do funcionário Antonio Carlos Moreira , ocorrido em 29 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, que atuou como jardineiro no Município com muita alegria e companheirismo, e pela presteza inestimável dos serviços executados no município de Tuiuti;

CONSIDERANDO, a tristeza geral da comunidade Tuiutiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, que tanto contribuiu aos cidadãos Tuiutiense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Tuiutiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Tuiuti, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do funcionário Antonio Carlos Moreira, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tuiuti, como cidadão e como funcionário.



Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município em sinal de respeito a família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 29 de agosto de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL